



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 00250/2022 DE PRAZO AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18.2022.

P A R E C E R

Trata-se o presente TERMO DE ADITIVO, a prorrogação contratual por mais 02 (dois) meses, conforme elementos nos autos para o contrato de nº 00250/2022, datado de 17/06/2022 e ao Primeiro Aditivo vigente até 18/10/2022, para os serviços de assessoria técnica para Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, incineração, tratamento e destino final dos resíduos de serviços de saúde, conforme cronograma do Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca/PB, conforme justificativa técnica em anexo.

Inicialmente verifica-se que o contrato foi firmado em Junho de 2022 com vigência até 17/08/2022, para tanto necessita-se de um acréscimo do contrato inicial de mais 02 (dois) meses, visto a real necessidade de tal dilatação estar em conformidade com o Art. 57 – Par. 2º, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Face ao exposto, emitimos o parecer favorável ao competente TERMO DE ADITIVO com a empresa **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.234.399/0001-40.

Itapororoca, 13 de Outubro de 2022

É o parecer.


Assessoria Jurídica